



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO III

EDITAL N.º 34/2017/REI/IFTO, DE 31 DE JULHO DE 2017
CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS –
PBEX/APL – 2017/2

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

DADOS DO ESTUDANTE BOLSISTA

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de Nascimento:	
Matrícula Siape:	
CPF:	
Cargo:	
E-mail:	
Telefone:	
Unidade:	

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Número:
--------	---------

Agência:	Conta-corrente:
----------	-----------------

Declaro, para os devidos fins, que eu, **preencher com o nome**, como ESTUDANTE BOLSISTA contemplado com Bolsa de Extensão, estou de acordo com o que consta no Edital n.º 34/2017/REITORIA/IFTO, de 24 de julho de 2017, e com o presente Termo de Compromisso. Este termo reger-se-á pela observância do ESTUDANTE BOLSISTA ao cumprimento das exigências do Edital n.º 34/2017, e das condições abaixo mencionadas:

- a) manter atualizados os dados cadastrais junto ao IFTO;
- b) executar as atividades propostas pelo extensionista no projeto de extensão e cumprir a carga horária semanal de _____ horas;
- c) cumprir a carga horária dedicada à execução do projeto, sem prejuízo às suas atividades curriculares ou laborais;
- d) seguir a orientação e supervisão do extensionista;
- e) fornecer informações ou relatório sobre as atividades desenvolvidas e sobre sua situação acadêmica sempre que solicitado pelo extensionista;
- f) apresentar ao extensionista, quando for o caso, proposta de desligamento do projeto de extensão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devidamente justificada.

Para validade do que aqui se estabelece, o ESTUDANTE BOLSISTA assina este Termo de Compromisso.

Assinar eletronicamente (Quando terminar de preencher, pode excluir essa observação e assinar o documento)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Reitor**, em 31/07/2017, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125779** e o código CRC **1D1670B5**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br